



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
28	01
Jornal: <i>CARRETO DE FÉRIAS</i>	
Página: 124	
Edição: 18/8	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 327/14

Data 23.01.14

**Súmula.** Concede estabilidade a servidora em Estágio Probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

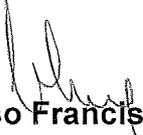
## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora em Estágio Probatório, aprovada no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo
Irani Bilatto Leite	031.954.509-17	Aux. de serv. Gerais-40 horas

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de janeiro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito